

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 190 de 16 de Outubro de 2024
DATA: 16/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

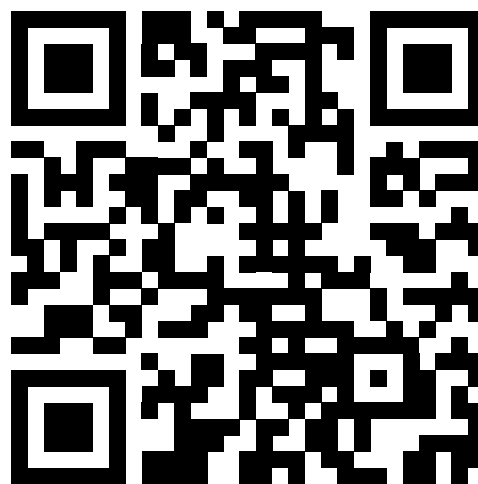
Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: ***.426.903-**

em 16/10/2024 16:01:06

IP com nº: 192.168.0.5

www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1911

SUMÁRIO

EXTRATO

- ADITIVO AO CONTRATO: 369/2024 - ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 369/2024.
- ADITIVO AO CONTRATO: 370/2024 - ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 370/2024.
- ADITIVO AO CONTRATO: 371/2024 - ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 371/2024.
- ADITIVO AO CONTRATO: 372/2024 - ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 372/2024.

PORTARIA

- DIÁRIA DE VIAGEM: 109/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 110/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 111/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 112/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 113/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 114/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 115/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 116/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 377/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 001/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 071/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

TERMO

- TERMO DE DISTRATO: 002/2023 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº002/2023.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 369/2024**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 369/2024**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 369/2024 DA SERVIDORA LEIDIANE CARLOS FELICIO, DE ACORDO COM O ART. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 015/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001 -84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca -CE, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 16 de outubro de 2024, o contrato da Servidora Pública Temporária LEIDIANE CARLOS FELICIO, ocupando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com início da data de 16 de outubro de 2024 e término na data de 20 de dezembro de 2024.

Uruoca- CE, 15 de outubro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 370/2024**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 370/2024**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 370/2024 DO SERVIDOR JOHN HENRIQUE VASCONCELOS DE LIMA, DE ACORDO COM O ART. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 015/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001 -84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca -CE, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de outubro de 2024, o contrato do Servidor Público Temporário JOHN HENRIQUE VASCONCELOS DE LIMA, ocupando o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com início da data de 31 de outubro de 2024 e término na data de 20 de dezembro de 2024.

Uruoca- CE, 15 de outubro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 371/2024**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 371/2024**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 371/2024 DA SERVIDORA LIVIA DA SILVA MOTA, DE ACORDO COM O ART. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 010/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001 -84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca -CE, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de outubro de 2024, o contrato da Servidora Pública Temporária LIVIA DA SILVA MOTA, ocupando o cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR, com início da data de 31 de outubro de 2024 e término na data de 20 de dezembro de 2024.

Uruoca- CE, 15 de outubro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 372/2024**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 372/2024**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 372/2024 DA SERVIDORA ANA KELLY MOREIRA

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 16/10/2024 16:01:06 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1911



MARQUES, DE ACORDO COM O ART. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 010/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001 -84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca -CE, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de outubro de 2024, o contrato da Servidora Pública Temporária ANA KELLY MOREIRA MARQUES, ocupando o cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR, com início da data de 31 de outubro de 2024 e término na data de 20 de dezembro de 2024.

Uruoca- CE, 15 de outubro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 109/2024

PORTARIA SEGEST Nº 109, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, considerando participar de curso de capacitação de agentes públicos que exercem atividades nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual de obras e serviços de engenharia, no dia 18 de Outubro, à partir de 09:00hs am, localizada na Av. Washington Soare, 55, Edson Queiroz, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLOVIS CUNHA LIMA FILHO, ocupante do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 18 de Outubro de 2024, com previsão de retorno em 18 de Outubro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 110/2024

PORTARIA SEGEST Nº 110, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, considerando participar de curso de capacitação de agentes públicos que exercem atividades nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual de obras e serviços de engenharia, no dia 18 de Outubro, à partir de 09:00hs am, localizada na Av. Washington Soare, 55, Edson Queiroz, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIA MORGANA ARCANJO ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de CHEFE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DA GESTÃO, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 18 de Outubro de 2024, com previsão de

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 16/10/2024 16:01:06 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1911



retorno em 18 de Outubro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) totalizando R\$ 100 ,00 (Cem reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA -SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 111/2024

PORTARIA SEGEST Nº 111, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, considerando participar de curso de capacitação de agentes públicos que exercem atividades nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual de obras e serviços de engenharia, no dia 18 de Outubro, à partir de 09:00hs am, localizada na Av. Washington Soare, 55, Edson Queiroz, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARIA MICAÉLE NASCIMENTO DE ANDRADE , ocupante do cargo de CHEFE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 18 de Outubro de 2024, com previsão de retorno em 18 de Outubro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) totalizando R\$ 100 ,00 (Cem reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA -SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 112/2024

PORTARIA SEGEST Nº 112, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, considerando participar de curso de capacitação de agentes públicos que exercem atividades nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual de obras e serviços de engenharia, no dia 18 de Outubro, à partir de 09:00hs am, localizada na Av. Washington Soare, 55, Edson Queiroz, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA , ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO para efetuar a

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 16/10/2024 16:01:06 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1911



viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 18 de Outubro de 2024, com previsão de retorno em 18 de Outubro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA -SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 113/2024

PORTARIA SEGEST Nº 113, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, considerando participar de curso de capacitação de agentes públicos que exercem atividades nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual de obras e serviços de engenharia, no dia 18 de Outubro, à partir de 09:00hs am, localizada na Av. Washington Soare, 55, Edson Queiroz, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIANA RODRIGUES SOARES, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE OBRAS PÚB. URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 18 de Outubro de 2024, com previsão de retorno em 18 de Outubro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA -SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 114/2024

PORTARIA SEGEST Nº 114, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada a viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, para tratar de assuntos relacionados ao Programa Ceará sem Fome, que acontecerá no dia 18 de Outubro de 2024, a partir das 08:00 horas, Localizado na Secretaria da Proteção Social (SPS), na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO EUDES PROCOPIO DE SOUZA, residente na Av. João Batista Vasconcelos, S/N, Distrito de Campanário, ocupante do Cargo de Assessor Executivo, que se realizará no dia 18 de Outubro de 2024, com previsão de retorno em 18 de Outubro

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 16/10/2024 16:01:06 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1911



de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) totalizando R\$ 100,00 (Cem reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 115/2024

PORTARIA SEGEST Nº 115, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada a viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, para tratar de assuntos relacionados ao Programa Ceará sem Fome, que acontecerá no dia 18 de Outubro de 2024, à partir das 08:00 horas, Localizado na Secretaria da Proteção Social (SPS), na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, cupante do Cargo Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 18 de Outubro de 2024, com previsão de retorno em 18 de Outubro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 116/2024

PORTARIA SEGEST Nº 116, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE objetivando tratar de assuntos relacionados a serviços relativos à emissão de carteiras de identidade, que acontecerá no dia 17 de Outubro de 2024, a partir de 08:00hs am, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias de Segurança Pública e Defesa Social, Localizada na Av. da Universidade, nº 3265, Damas – Fortaleza – CE. CEP: 60020 -181.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO WELBER CARDOSO, cupante do Cargo de Diretor da Junta Militar, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 17 de Outubro de 2024, com previsão de retorno em 17 de Outubro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 16/10/2024 16:01:06 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1911



Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 377/2024

PORTARIA SEMSA Nº 377 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia 16 de Outubro de 2024, de 07:30 às 18:00h, nos endereços indicados abaixo:

Nº	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	T S M	ALBERT SABIN	PACIENTE
02	T C S S	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
03	T P A	GEOON	PACIENTE
04	S M F	GEOON	ACOMPANHANTE
05	P W A M	SARAH	PACIENTE
06	P A S	SARAH	ACOMPANHANTE
07	M S A F	SARAH	ACOMPANHANTE
08	I A L S	SANTA CASA	PACIENTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO BRAGA AGUIAR, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 16 de Outubro de 2024, com previsão de retorno em 16 de Outubro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 001/2024

PORTARIA SEMOP Nº 001, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, considerando participar de curso de capacitação de agentes públicos que exercem atividades nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual de obras e serviços de engenharia, no dia 18 de Outubro, à partir de 09:00hs am, localizada na Av. Washington Soare, 55, Edson Queiroz,

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 16/10/2024 16:01:06 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1911



Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Renan Rocha Aquino, ocupante do cargo de assessor técnico em projetos especiais de engenharia, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 18 de Outubro de 2024, com previsão de retorno em 18 de Outubro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMOP

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA -
DIÁRIA DE VIAGEM: 071/2024**

PORTARIA SEDEST Nº 071 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando transportar servidor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para tratar de assuntos relacionados ao Programa Ceará sem Fome, que será realizado no dia 18 de Outubro de 2024, a partir das 08:00 horas, na Secretaria da Proteção Social (SPS), localizada na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 204/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL DOS SANTOS PEDRO, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 18 de Outubro de 2024, com previsão de retorno em 18 de Outubro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - TERMO -
TERMO DE DISTRATO: 002/2023**

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS E O SR. MAURILO ALVES PEREIRA

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 16/10/2024 16:01:06 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1911



Pelo presente Termo, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 30.554.926/0001 -84, com sede na Av. Valdemar Rocha, 1265 – 26 de Março - Uruoca, Estado do Ceará, representado representada por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos o Sr. WANGERON SILVA ARAÚJO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, e a Sr. MAURILO ALVES PEREIRA, RG: 94002431732 e CPF: 738.751.803 -30, com endereço no Rua Antonio Arruda, n 125, Centro, Uruoca-CE, a seguir doravante denominada CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº002/2023, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 002/2023, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos de acordo como que determina a Lei Complementar de nº Nº EDITAL Nº 015/2022 ASSESP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 01 de outubro de 2024

MAURILO ALVES PEREIRA
CONTRATADO

WANGERON SILVA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,
Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais -
SECOM

Wangeron Silva Araujo
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

Mariana Rodrigues Soares
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos - SEMOP

